

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo 0060.002.819/2012, resolve:

ACOLHER o Parecer nº 59/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, nos autos do Processo nº 0060.002.819/2012, e aplicar a penalidade de demissão do cargo de Técnico Administrativo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ao servidor HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO, matrícula 198.424-1, em virtude do cometimento das infrações administrativas descritas nos incisos I e IV, ambos do art. 132, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANDA ARAÚJO DE SOUSA CORDEIRO, matrícula 260.939-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Atendimento, da Subsecretaria de Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR VANDA ARAÚJO DE SOUSA CORDEIRO, matrícula 260.939-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Coordenadoria de Comunicação para a Copa, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DUARTE RAPHAEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento de Eventos, da Diretoria de Fotografia, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

EXONERAR ERICK DA COSTA ROCHA FONTENELE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Encarregado, do Núcleo de Comando de Reparos, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Águas Claras, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE DA COSTA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Encarregado, do Núcleo de Comando de Reparos, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Águas Claras, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR ELSON MARTINS FIALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Promoção Social, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR RAIMUNDO RIVONIO VIEIRA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CABRAL TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA CABRAL TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA LIMA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA LIMA MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GENILSON BALDUINO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DODF nº 41 de 26 de fevereiro de 2013, página 10, o ato que nomeou ASTÉLIO ANTONIO DE MAGALHÃES para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Diretoria Social, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LORRAINE DENISE FLORÊNCIO DE ARRUDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Diretoria Social, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES BARBOZA, matrícula 158.093-0,

do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Procedimentos Especiais, da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula 171.921-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Procedimentos Especiais, da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA JUREMA MARTINS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor Pedagógico, da Escola de Governo, da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2013.

NOMEAR RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor Pedagógico, da Escola de Governo, da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROGÉRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 109.150-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA, matrícula 152.410-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ, matrícula 36.791-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ, matrícula 36.791-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA JEBRAEL, matrícula 109.115-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA, matrícula 152.410-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QPPMC DOGIVÂNIO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º SGT QPPMC RICARDO DA SILVA BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WESLEY GOMES VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Agente Operacional, da Gerência Operacional, da Diretoria de Operações da Ordem Pública e Social Oeste, da Subsecretaria de Operações da Ordem Pública e Social, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDIMILSON ARRUDA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Agente de Controle, da Diretoria de Controle do Uso e Ocupação dos Mananciais e do Solo, da Subsecretaria de Defesa do Solo e da Água, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC DOGIVÂNIO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento Operacional e Defesa do Solo e da Água, da Subsecretaria de Defesa do Solo e da Água, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC RICARDO DA SILVA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY GOMES VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

NOMEAR EDIMILSON ARRUDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Agente Operacional, da Gerência Operacional, da Diretoria de Operações da Ordem Pública e Social Oeste, da Subsecretaria de Operações da Ordem Pública e Social, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIZIANE DE SOUZA CARVALHO, matrícula 260.497-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR KLEBER BORGES DE MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR MEYRE HELLEN RIBEIRO E SILVA BATISTA, Enfermeiro, matrícula 172.167-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde, da Gerência de Epidemiologia de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO PEREIRA SOARES, Assistente Social, matrícula 188.788-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 171.470-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLÔR DE LIZ ALMEIDA MACHADO, Enfermeira, matrícula 122.550-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAISA BRITO DE MELO MAIA, Enfermeira, matrícula 1.435.658-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA ELIZABETH SOLHA PEREIRA, Nutricionista, matrícula 195.756-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RITA APARECIDA DE JESUS MACHADO MORAIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.940-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARGA VILANI POTI DE SOUZA SILVA, Carreira Médica (Ortopedia e Traumatologia), matrícula 137.583-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO PONTES ANDRADE, Carreira Médica (Clínico Médico de Queimados), matrícula 188.495-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROSANE CRISTINA DIAS SOARES FERREIRA, matrícula 1.440.946-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Ouvidoria, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISSELLE VALADARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Ouvidoria, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DENIZARD ALEXANDRE FERREIRA, Carreira Médica (Terapia Intensiva Adulto), matrícula 122.614-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Coordenação Geral de Saúde de Sobradinho, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILDA LADEIRA DE ASSIS REPUBLICANO ADORNO, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 130.456-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Coordenação Geral de Saúde de Sobradinho, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLARISSA TELLES KAHN, Psicólogo, matrícula 199.275-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Terapêutico, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARJORIE MOREIRA DE CARVALHO, Carreira Médica (Psiquiatria), matrícula 1.441.321-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Terapêutico, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ CARLOS PEREIRA, matrícula 000.176-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assistente, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR YHURY GUIMARÃES AGUIAR DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula

141.012-1, para exercer o Cargo em Comissão, DFA-11, de Assistente, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

AGNELO QUEIROZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 05 de abril de 2013.

Processo: 0060.008.714/2012. Interessado: SOLANGE DE LIMA TORRES OLIVEIRA. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

ACOLHO o Parecer nº 75/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, nos autos do Processo nº 0060-008.714/2012, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razões de decidir, para conhecer e dar provimento ao recurso hierárquico interposto pela servidora SOLANGE DE LIMA TORRES OLIVEIRA, matrícula 117.517-3, às fls. 120/134, para declarar a nulidade da decisão de fls. 114, e determinar o arquivamento da presente sindicância disciplinar, em face da ocorrência da prescrição.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das medidas cabíveis.

AGNELO QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de março de 2013, publicado no DODF nº 51, de 12 de março de 2013, página 13, o ato que exonerou ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 1º de março de 2013.", LEIA-SE: "...a contar de 12 de março de 2013.".

No Decreto de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, página 52, o ato que nomeou WESLEY PEREIRA DA CUNHA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 202.890-5,...", LEIA-SE: "...matrícula 200.881-5...".

No Decreto de 20 de março de 2013, publicado no DODF nº 58, de 21 de março de 2013, página 39, o ato que nomeou EDITE AFONSO SILVA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Professor...", LEIA-SE: "...Agente de Gestão Educacional – Serviços Gerais...".

No Decreto de 08 de março de 2013, publicado no DODF nº 50, de 11 de março de 2013, página 25, o ato que exonerou JOÃO BATISTA CINTRA, CAP QOPM, matrícula 1.656.905-9, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2013."; o ato que exonerou MARLENE VIEIRA DA SILVA SANTOS, 1º SGT QPPMC, matrícula 154.175-7, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2013."; o ato que exonerou DARLON BISPO SANTOS, 3º SGT QPPMC, matrícula 154.009-2, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 22 de fevereiro de 2013.".

No Decreto de 10 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 249, de 11 de dezembro de 2012, página 20, o ato que exonerou o 1º TEN QOBM FRANCISCO XAVIER DA COSTA FERNANDES, matrícula 122.652-5, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2012."; o ato que exonerou o 1º TEN QOBM SÉRGIO DE MORAES, matrícula 191.875-3, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2012.".

No Decreto de 04 de janeiro de 2013, publicado no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2013, página 12, o ato que exonerou FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, da Administração Regional de Sobradinho, ONDE SE LÊ: "...da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2013...", LEIA-SE: "...da Governadoria do Distrito Federal."; o ato que exonerou, CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA, ONDE SE LÊ: "...da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2013...", LEIA-SE: "...da Governadoria do Distrito Federal."; o ato que exonerou MARCELO SARDINHA DE ANDRADE, ONDE SE LÊ: "...da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2013...", LEIA-SE: "...da Governadoria do Distrito Federal."; o ato que exonerou PEDRO PAULO COSTA FONSECA DE GOUVÊA, ONDE SE LÊ: "...da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2013...", LEIA-SE: "...da Governadoria do Distrito Federal."; o ato que exonerou IONE CAIXETA DE SOUSA NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2013...", LEIA-SE: "...da Governadoria do Distrito Federal."; o ato que exonerou MARIA DE JESUS CASTRO ANDRADE MEDEIROS, ONDE SE LÊ: "...da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2013...", LEIA-SE: "...da Governadoria do Distrito Federal.";

o ato que exonerou UBIRAJARA CEZAR TIMOTEO SOUZA ONDE SE LÊ: "...da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2013...", LEIA-SE: "...da Governadoria do Distrito Federal."

No Decreto de 14 de fevereiro de 2012, publicado no DODF nº 34, de 15 de fevereiro de 2012, página 52, o ato que nomeou BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE para o Cargo de Auditor de Controle Interno em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.00.2.007778-6 e o objeto da Informação nº 36/2013 – CONPJ/SUGEP/SEAP, para que ONDE SE LÊ: "Nomear, na condição sub judice...", LEIA-SE: "NOMEAR o candidato..."

No Decreto de 20 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 259, de 21 de dezembro de 2012, página 14, o ato que nomeou LEONIS DE OLIVEIRA QUEIROZ para o Cargo de Atendente de Reintegração Social em cumprimento à determinação judicial proferida no autos do Mandado de Segurança nº 2011.00.2.000.161-5 e o objeto da Informação nº 42/2013 – CONPJ/SUGEP/SEAP, para que ONDE SE LÊ: "Nomear, na condição sub judice...", LEIA-SE: "NOMEAR o candidato..."

No Decreto de 09 de novembro de 2012, publicado no DODF nº 229, de 12 de fevereiro de 2012, página 24, o ato que tornou sem efeito a nomeação de PÂMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS, para o Cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens – DER/DF, para que ONDE SE LÊ: "PÂMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS, 123°." LEIA-SE: "PÂMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS, 63°."

No Decreto de 03 de abril de 2013, publicado no DODF nº 69, de 04 de abril de 2013, página 27, o ato que designou ROBSON CRUSOÉ MOREIRA, do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...para exercer a Função de Membro Suplente...", LEIA-SE: "...para exercer a Função de Membro Titular..."

No Decreto de 03 de abril de 2013, publicado no DODF nº 69, de 04 de abril de 2013, página 27, o ato que exonerou ELIZABETH ÂNGELA FERREIRA DE AZEVEDO MERTENS, da Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo...", LEIA-SE: "TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de março de 2013, publicado no DODF nº 53, de 14 de março de 2012, página 34, o ato que nomeou..."

No Decreto de 1º de abril de 2013, publicado no DODF nº 67, de 02 de abril de 2013, página 9, o ato que nomeou o Delegado de Polícia FABIO PEREIRA IMAISUMI, da Polícia Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 75.758-6...", LEIA-SE: "...matrícula 75.813-2..."

CASA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 05 de abril de 2013.

Processo: 002.000.849/2012. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o Cabo QPPMC DANILO LOPES NOVAIS – Matrícula 73.638-4 e o Soldado QPPMC ESYL EDUARDO LUZ - Matrícula 215.186-3, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, passarem à disposição da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a fim de exercerem, respectivamente, o cargo em comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento Legislativo, da Assessoria Jurídico-Legislativa e o cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - SEDHAB, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, alterado pelo Decreto nº 32.810, de 23 de março de 2011, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar, sem ônus para o erário, à exceção de sua remuneração normal, conforme processo em referência;

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 002.000.225/2013. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o 2º SGT QPPMC SAMUEL PEREIRA DA SILVA - Matrícula 14.393-6, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, passar à disposição da Secretaria de Estado de Turis-

mo do Distrito Federal, a fim de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DF 14, de Gerente, da Gerência de Cadastramento, da Diretoria de Cadastramento e Fiscalização, da Subsecretaria de Estruturação e Diversificação da Oferta Turística, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, alterado pelo Decreto nº 32.810, de 23 de março de 2011, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar, sem ônus para o erário, a exceção de sua remuneração normal, conforme processo em referência.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 002.000.062/2013. Interessado: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o 2º SGT QBMG-1 Hermano Teixeira de Almeida Júnior, matr. 1404019, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sob o amparo do artigo 21, item "5" do Decreto nº 88.777/83, R-200, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 5.896, de 20 de setembro de 2006, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse bombeiro militar, conforme processo em referência.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

ROGÉRIO DA SILVA LEÃO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 2º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: RETIFICAR no ato que concedeu a aposentadoria a FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 174.739-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, na Ordem de Serviço nº 55, de 25 de março de 2013, publicada no DODF nº 62, de 26 de março de 2013, página 43, ONDE SE LÊ: "... FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA..."; LEIA-SE: "... FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA...", bem como INCLUIR na sua fundamentação legal, o termo: "...artigo 6º-A da EC nº 70/2012..." ficando inalterados os demais termos da concessão inicial.

ANADETE GONÇALVES REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO SALES, matrícula 1.655.921-5, para atuar como executora e o servidor LUIZ FERNANDO LIRA BACELAR, matrícula 1.656.829-X, para atuar como eventual substituto da Nota de Empenho nº 2013NE00304, emitida em favor da empresa JM TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 3.487,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de intérprete e locação de equipamento de tradução simultânea aquisição, referente ao processo 002.000.366/2013.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANADETE GONÇALVES REIS

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo 141.005.378/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar JEFFERSON CORDEIRO BATISTA, matrícula 1.651.622-2, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, Executor Titular e MARIA LÚCIA TABOZA CABRAL, matrícula 1.652.388-1, Secretário Administrativo do Núcleo de Protocolo e Arquivo, Executor Suplente do

Contrato nº 9912319425, nos termos do padrão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, obedecendo a Legislação Vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, considerando o disposto no inciso II, do artigo 13, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO, matrícula 92.404-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Administração Regional do Núcleo Bandeirante como Executora do Contrato nº 009/2013 de Prestação de Serviço FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF. Processo 136.000.078/2013, cabendo a Executora do Contrato supervisionar, fiscalizar, receber, acompanhar as execuções dos serviços e atestar as faturas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DIAS CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 04 DE ABRIL DE 2013. (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELLO SAYEGH, matrícula 1.654553-2, Diretor de Obra, SULMARA APARECIDA RODRIGUEZ, matrícula 1.653.767-X, Chefe da Assessoria de Planejamento e Ordenamento Territorial - ASPOT, JOSÉ REGINALDO ALVES PINTO, Gerente de Orçamento, Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração Geral, matrícula 91.497-5, para sem prejuízo de suas funções, adotando as devidas cautelas quanto a qualidade das obras, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo das Obras, referente aos processos finalizados no exercício de 2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DIAS CARNEIRO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 68, de 03/04/13, página 34.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 53, de 20 de Setembro de 2012, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOSIAS WELLINGTON OLIVEIRA BATISTA, matrícula 392.421-1, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional do Guará, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal; Averba: 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, 32º Grupo de Artilharia de Campanha, compreendendo o período de 15/01/1974 a 24/12/1974, contados para efeitos de aposentadoria e tempo de serviço. Processo 137.000.870/2012.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, em conformidade com o art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, e inciso II do artigo 1º da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DAMIÃO, matrícula 26.387-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio de 24/10/2005 a 22/10/2010; ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA, matrícula 35.295-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio de 01/03/2006 a 27/02/2011; ANA LÚCIA RIBEIRO

DA COSTA, matrícula 156.939-2, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, referente ao 1º quinquênio de 06/07/2006 a 04/07/2011; HUGO GUTEMBERG CORRÊIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 158.332-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio de 21/09/2006 a 19/09/2011; LUIZ CLÁUDIO SILVA MARTINS, matrícula 36.395-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio de 01/08/2007 a 29/07/2012; ENOQUE FERREIRA LIMA, matrícula 91.258-1, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, referente ao 3º quinquênio de 09/02/2008 a 06/02/2013; JOSÉ ROBERTO DA SILVA NUNES, matrícula 91.267-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio de 08/02/2008 a 05/02/2013; CARLOS ANTÔNIO LIMA, matrícula 91.262-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio de 10/02/2008 a 07/02/2013; PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 91.512-2, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, referente ao 3º quinquênio de 02/03/2008 a 28/02/2013; LAIRTON JOSÉ DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula 91.333-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio de 11/02/2008 a 08/02/2013; IZETE NEVES DE MENEZES AGOSTINHO, matrícula 91.550-5, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, referente ao 3º quinquênio de 28/02/2008 a 25/02/2013; ALBERTO ALVES SOARES, matrícula 91.586-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio de 01/03/2008 a 27/02/2013; VILMA MARIA DE FREITAS, matrícula 39.194-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio de 21/03/2008 a 19/03/2013.

NEVITON PEREIRA JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 107, de 5 de outubro de 2004, publicada no DODF nº 200, página 14, de 19/10/2004, Licença Prêmio por Assiduidade de NÍVIA APARECIDA DA COSTA SOUZA, matrícula 1.400.967-6, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 24/10/1999 a 23/10/2004, Processo 275.001.389/2004...", LEIA SE: "... 3º quinquênio de 22/10/1999 a 19/10/2004, Processo 275.001.309/2004..."

Na Ordem de Serviço de 9 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 247, de 23/12/2009, página 56, Licença Prêmio por Assiduidade de NÍVIA APARECIDA DA COSTA SOUZA, matrícula 1.400.967-6, Processo 275.001.309/2004, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 24/10/2004 a 23/10/2009...", e LEIA SE: "... 4º quinquênio de 20/10/2004 a 18/10/2009..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, RESOLVE:

Art. 1º Designar: ADELSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 165.338-87, Executor, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 165.125-88, Supervisor Técnico, do contrato firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ e a, MULTICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:16.525.408/0001-17, processo 308.000.021/2013, nota de empenho 2013NE00060, Valor: R\$ 139.923,36.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETE DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 165.126-42, Executor, KAROLINE DA SILVA BEZERRA, matrícula 165.6830-3, Supervisora Técnica, do contrato firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ e a, CERTO CONSTRUTORA E LOGÍSTICA LTDA ME, CNPJ:72.642.374/0001-11, processo 308.000.022/2013, nota de empenho 2013NE00062, Valor: R\$ 140.939,04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETE DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, RESOLVE:

Art. 1º Designar DIONÍSIO GOMES DE MIRANDA, matrícula 165.352-19, Executor, KAROLINE DA SILVA BEZERRA, matrícula 165.6830-3, Supervisora Técnica, do contrato firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ e a, MULTICON

CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.525.408/0001-17, processo 308.000.029/2013, nota de empenho 2013NE00058, Valor: R\$ 140.971,68.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETE DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLODOALDO MARTINS DA SILVA, matrícula 165.126-85, Executor, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 165.125-88, Supervisor Técnico, do contrato firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ e a, CERTO CONSTRUTORA E LOGÍSTICA LTDA ME, CNPJ:72.642.374/0001-11, processo 308.000.057/2013, nota de empenho 2013NE00063, Valor: R\$ 143.787,49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar JANAÍNA RODRIGUES MARCOS DANTAS DE SOUSA, Gerente de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula 1653.739-4; JEOVÁ NASCIMENTO DA SILVA, Assessor, da Diretoria de Serviços, matrícula 1.651.949-3 e DOMINGAS AIRES DOS SANTOS GUEDES, Assessora, da Diretoria de Obras e de Planejamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.652.687-2, para sem prejuízo de suas funções comporem a Comissão de RECEBIMENTO DEFINITIVO, das obras, conforme, consta no processo nº 306.000.060/2012 de acordo com o artigo 73 inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 31, de 25 de fevereiro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, a MARKOS FLÁVIO SALES DUARTE, matrícula 193.395-7, dependente: Manuela Afonso Duarte, nascido em 04/03/2013.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 187.260-5 e ADRIANA DE ANDRADE GOMES, matrícula 1.656.112-0-5 para atuarem respectivamente como Executora e Suplente da Nota de Empenho nº 2013NE00240 de 01/04/2013, Processo 070.000.343/2013, – APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de Empresa

especializada no serviço de agenciamento de viagens, por vias aéreas e terrestre, no âmbito nacional e internacional, compreendendo emissão, reserva, entrega de bilhetes de passagens, atendimento em aeroportos e afins, inclusive tarifas promocionais, excluídas as taxas de embarque.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituto no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 56, de 09 de março de 2011 e considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, RESOLVE: EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, FRANCISCO SOUZA SENA, matrícula 104136-3, Auxiliar em Assistência Social; GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 215561-3, Técnico em Assistência Social; RAFAELLA GOMES CORADO, matrícula 189556-7, Técnico em Assistência Social – Agente Social; THAISE DE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 192779-5, Técnico em Assistência Social.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 56, de 09 de março de 2011, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 – Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 – PROPES/PRG-DF, RESOLVE:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: ANTONIA IRACEMA CARNEIRO, matrícula 102.199-0, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 53 de 14 de março de 2013, página 42, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 67 de 9 de abril de 2008, página 26, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 52 de 17 de março de 2008, página 21 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 42 de 27 de fevereiro de 2013, página 24 e conforme processo 101.002668/1992; ANTONIO DE ARAUJO CARVALHO, matrícula 102.154-0, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 53 de 14 de março de 2013, página 42, sendo o período não usufruído de 7(sete) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 199 de 16 de outubro de 2007, página 20, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 199 de 16 de outubro de 2007, página 20 e 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 100 de 26 de maio de 2009, página 22 e conforme processo 101.001411/1995; IRINEU PEREIRA JUNIOR, matrícula 102.669-0, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 53 de 14 de março de 2013, página 42, sendo o período não usufruído de 1(um) mês, referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 100 de 26 de maio de 2009, página 23 e conforme processo 101.003303/1992; MARIA DO CARMO PAIVA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 101.929-5, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 53 de 14 de março de 2013, página 42, sendo o período não usufruído de 5(cinco) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 104 de 1º de junho de 2009, página 35 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 8 de 12 de janeiro de 2011, página 11 e conforme processo 101.000040/1991; MANOEL FRANCISCO PERCIANO, matrícula 102.055-2, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 53 de 14 de março de 2013, página 42, sendo o período não usufruído de 5(cinco) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 124 de 29 de junho de 2011, página 17 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 216 de 24 de outubro de 2012, página 22 e conforme processo 101.003940/1991. CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus o servidor a seguir relacionado por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: EVANDRO D'ÊÇA ALMEIDA, matrícula 101.616-4, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 53 de 14 de março de 2013, página 42, sendo o período não usufruído de 4(quatro) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF

nº 52 de 17 de março de 2008, página 21 e 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 58 de 21 de março de 2013, página 44 e conforme processo 101.001974/1991.

VICENTE SERGIO BRASIL FERNANDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de março de 2013, publicada no DODF nº 66 de 01/04/2013, pág. 33, no ato que designou LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 103939-3, Assessor Técnico, para substituir MARIANA AZEVEDO ALVES, ONDE SE LÊ: "...LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 103939-3...", LEIA-SE: "... LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 103970-9...".

Na Ordem de Serviço de 22 de março de 2013, publicada no DODF nº 62 de 26/03/2013, pág. 49, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR HERNANY GOMES DE MESQUITA, matrícula 172206-9, para substituir ADRIANA PINHEIRO CARVALHO, matrícula 172963-2, nos períodos de 19 a 28 de novembro de 2012 e de 08 a 17 de abril de 2013...", LEIA-SE: "...DESIGNAR HERNANY GOMES DE MESQUITA, matrícula 172206-9, para substituir ADRIANA PINHEIRO CARVALHO, matrícula 172963-2, no período de 19 a 28 de novembro de 2012 e MARLENE DE FÁTIMAAZEVEDO SILVA, matrícula 219219-5, no período de 08 a 17 de abril de 2013, por motivo de férias regulamentares...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar IARA DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 46.175-X, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 07/2012, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE-DF, objeto do processo nº 080.005630/2011, REG GTP Nº 010765/2013.

Art. 2º Designar VALDICÉIA TAVARES DOS SANTOS, matrícula 41.533-2, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 07/2012, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE-DF, objeto do processo 080.005630/2011, REG GTP Nº 010765/2013.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos dos processos 080.001.357/2011, 080.008.010/2012, 080.006.365/2012 e 080.002.013/2012.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta por ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Presidente; ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-2, Professor Classe C, Vogal; LILIA MÁRCIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 202.375-X, Professor Classe A, Vogal; tendo como Suplentes: NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Vogal; e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula 46.653-0, Professor Classe A, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-2, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 67, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23

de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ENIS EDUARDO REGO PAIM, matrícula 189.671-7, para substituir APARECIDA CLARET BRAGANÇA ZAGO, matrícula 33.835-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle de Passivos Contingentes, da Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de abril de 2013, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR PEDRO AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 187.344-X, para substituir NÉLIO LACERDA WANDERLEI, matrícula 25.238-7, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 1º a 10 de abril de 2013, por motivo de férias regulamentares.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 68, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR AGNA VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula 152.142-X, para substituir JOÃO URBANO DIAS, matrícula 110.865-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Benefícios Fiscais, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de março de 2013, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula 1.200.062-0, para substituir ANDERSON MENDES BORGES, matrícula 187.343-1, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal, da Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de abril de 2013, por motivo de férias regulamentares.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 3 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e, considerando o contido no Parecer nº 1.685/2012 – PROPES/PGDF, RESOLVE: CONCEDER Indenização de Transporte, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 1º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de novembro de 1995, nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, nº 21.435, de 14 de agosto de 2000 e o de nº 26.077, de 03 de agosto de 2005, combinados com o Parágrafo Único, do artigo 1º, do Decreto nº 29.016, de 2 de maio de 2008, e com o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora SONIA SALGADO DA SILVA SERRÃO, matrícula nº 41.961-3, Auditor de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer face às atividades previstas no artigo 3º, da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, próprias da Unidade de Controle Interno/SEF, nos diversos setores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Processo nº 040.001.003/2013.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora CLEUNICE VIEIRA VIANA, matrícula nº 91.402-9, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10% (dez por cento), por ter concluído curso de graduação, nos termos do inciso IV, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 27 de março de 2013. Processo 040.002.068/2010.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora IREUNICE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 25.014-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 08 de junho de 2011. CESSAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 283, de 17 de dezembro 2010, publicada no "DODF" nº 241, de 21 de dezembro de 2010, os efeitos financeiros do ato de concessão da Gratificação de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento) em favor da servidora IREUNICE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 25.014-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 08 de junho de 2011. Processo 040.007.155/2009.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, e ainda os artigos 29, inciso I, 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, pensão vitalícia a MIRIAM DIAZVEDO, viúva do ex-servidor OSWALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 11.066-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19/03/2013. Processo 110.000.177/2013.

DAVID JOSÉ DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 71, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 61 de 30 de março de 2009 e, tendo em vista a Resolução CSDF Nº 395, art. 2º, de 14 de agosto de 2012, publicada no DODF de 12 de dezembro de 2012. RESOLVE: Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho que tem por finalidade viabilizar estudos no sentido de implantar no Parque de Apoio um pólo de formação e capacitação profissional nas áreas de infraestrutura de serviços, com ênfase na Tecnologia da Informação, Órtese e Prótese.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: - HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 121.898-0. ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR, matrícula 129.487-3. ELIAS LOPES DA SILVA, matrícula 112.324-6. ABÍLIO CASTRO FILHO, matrícula 118.757-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

PORTARIA Nº 72, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, e o art. 9º da Lei 2.676, de 12 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA GOMES AZEVEDO, matrícula 156.627-X; NIZE MARINHO RAMOS, matrícula 167.764-0; DENILÚCIA DE LIMA PEREIRA, matrícula 156.086-7; ANA TERESA BATISTA PRADO, matrícula 133.398-4, e LUCIMARA DE SOUZA MENEZES, matrícula 157.124-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho responsável por revisar a normatização da Rede de Bibliotecas Setoriais da SES. Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 169, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pelo art. 451, incisos II e IV, do Decreto nº 34.231, de 14 de março de 2013, publicado no DODF do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar 06/2012, proferido em 1º de abril de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE: Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar 07/2012, ofertado pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina, e APLICAR:

I - a sanção disciplinar de SUSPENSÃO a MÁRIO JEFERSON MEDEIROS E CARVALHO, ocupante do cargo de médico, matrícula 167.221-5, lotado, à época dos fatos, na Coordenação-Geral de Saúde de Taguatinga, por 10 (dez) dias, com fulcro no art. 180, inciso V, observado o contido no art. 199, parágrafo único, c/c art. 191, III, nos termos do art. 200, § 1º, inciso I, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua remuneração diária, nos termos do art. 200, § 3º, incisos I e II, do citado diploma legal, ficando o referido servidor obrigado a cumprir com a integralidade da jornada de trabalho a que se encontra submetido.

II - a sanção disciplinar de SUSPENSÃO a JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ JÚNIOR, ocupante do cargo de médico, matrícula 165.310-5, lotado, à época dos fatos, na Coordenação-Geral de Saúde de Taguatinga, por 6 (seis) dias, com fulcro no art. 180, inciso V, observado o contido no art. 199, parágrafo único, c/c art. 191, III, nos termos do art. 200, § 1º, inciso I, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua remuneração diária, nos termos do art. 200, § 3º, incisos I e II, do citado diploma legal, ficando o referido servidor obrigado a cumprir com a integralidade da jornada de trabalho a que se encontra submetido.

III - a sanção disciplinar de SUSPENSÃO a ANTÔNIA DO VALE DA SILVA, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula 158.224-5, lotada, à época dos fatos, na Coordenação-Geral de Saúde de Taguatinga, por 2 (dois) dias, com fulcro no art. 180, inciso V, observado o contido no art. 199, parágrafo único, c/c art. 191, III, nos termos do art. 200, § 1º, inciso I, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua remuneração diária, nos termos do art. 200, § 3º, incisos I e II, do citado diploma legal, ficando a referida servidora obrigada a cumprir com a integralidade da jornada de trabalho a que se encontra submetida.

Art. 2º Arquivar a denúncia com relação à outra servidora acusada, por ausência de culpabilidade, nos termos do art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "a", RESOLVE: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011, a FRANCISCO DAVID BUZAR DE MORAIS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.414-5, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/05/2013 a 30/04/2016.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06/12/2002, publicada no DODF 245, de 20/12/2002, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a AMADEU BARROS LIMA, matrícula 25.365-0, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Processo 050.000.358/2013.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art. 132, § 1º, inciso II, e § 2º da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, a medalha instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, aos policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

a) MEDALHA DE OURO COM PASSADOR DE OURO E PRATA, por contar mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: CEL QOPM BARTOLOMEU DE VASCONCELOS, 50.040-2; TC QOPM JONALDO RUI MOREIRA VITOR, 50.050-X; MAJ QOPMA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA, 08.475-1; MAJ QOPMA RAUL DA SILVA GONÇALVES, 09.496-X; CAP QOPMA PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, 07.724-0; CAP QOPMA ARMANDO CEZAR DOS SANTOS BERREDO, 07.804-2; CAP QOPMA MILTON PEREIRA DE PAULA, 08.635-5; CAP QOPMA REGINALDORODRIGUES

DOS SANTOS, 09.012-3; CAP QOPMA WILSON DE SOUZA CARVALHO, 09.579-6; 1º TEN QOPMA JOSE ROBERTO BOURGUIGNON, 07.989-8; 1º TEN QOPMA JAIME ELOI GOMES, 08.513-8; 1º TEN QOPMA EDSON KAZUO KAMADA, 08.637-1; 1º TEN QOPMA FRANCISCO HERBERT MILANEZ PAIXÃO, 08.670-3; 1º TEN QOPMA RÔMULO FERREIRA GOMES, 09.483-8; 1º TEN QOPMA ADEILDO GONÇALVES LIMA, 09.681-4; 1º TEN QOPMA WILLIAM BEZERRA NEPOMUCENO, 10.291-1; 2º TEN QOPMA GILBERTO SOARES BATISTA, 07.838-7; 2º TEN QOPMA JOÃO DE DEUS DA SILVA SANTOS, 07.941-3; 2º TEN QOPMA JORGE DO NASCIMENTO ROSA, 08.698-3; 2º TEN QOPMA FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO FILHO, 09.438-2; 2º TEN QOPMA WALTER MARQUES, 09.533-8; ST QPPMC OLÍMPIO JOSÉ DE SANTANA GUIMARÃES, 07.761-5; ST QPPMC CARLOS HERNANE DA SILVA, 08.633-9; ST QPPMC ELISEU PEREIRA DE LIMA, 10.182-6; 1º SGT QPPMC GIDEÃO PEREIRA RIBEIRO, 07.968-5; 1º SGT QPPMC MARIANO PEREIRA DA COSTA, 07.974-X; 1º SGT QPPMC JUAREZ LOPES, 08.792-0; 1º SGT QPPMC JESIEL SILVA CRUZ, 08.984-2; 1º SGT QPPMC MAURO LUIZ FRANÇA, 09.732-2; 1º SGT QPPMC JOSÉ LEÔNIO DE ARAÚJO, 10.729-8; 1º SGT QPPMC GILMAR JOSÉ DA SILVA, 11.027-2;

b) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: TC QOPM JOELCIO FRANCISCO URTIGA, 50.064-X; TC QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SAMPAIO, 50.150-6; MAJ QOPMES JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, 07.942-1; MAJ QOPM RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO, 50.257-X; MAJ QOPM JOSE RUFINO BONIFACIO, 50.464-5; CAP QOPMA VALQUIRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA, 09.063-8; CAP QOPME PAULO JOSÉ PIRES, 10.473-6; 1º TEN QOPMA JOÃO EVANGELISTA FEITOSA RODRIGUES, 11.280-1; 1º TEN QOPMA MARCOS CÉSAR DOS SANTOS, 11.376-X; 1º TEN QOPMA MILTON DE ARAÚJO FERREIRA, 11.402-2; 1º TEN QOPMA WELLINGTON PEREIRA LEITE, 11.992-X; 2º TEN QOPME ISRAEL MIGUEL DA SILVA, 11.807-9; 2º TEN QOPME FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA TRINDADE, 11.951-2; 2º TEN QOPME ROBERTO ALVES DO VALE, 13.190-3; ST QPPMC ALBERTO AMARAL FERREIRA, 11.058-2; ST QPPME JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ARAÚJO, 11.156-2; ST QPPMC DIVINO LAURENTINO DA SILVA, 11.203-8; ST QPPMC AVELINO JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA, 11.337-9; ST QPPMC SÔNIA REGINA ALVES BORGES, 11.538-X; ST QPPMC LEONOR PEREIRA NOGUEIRA, 11.551-7; ST QPPMC EDSON XAVIER DE SOUZA, 11.719-6; ST QPPMC ROBERTO JORGE DOS SANTOS, 11.771-4; ST QPPMC ALEXINEY JOAQUIM LOURENÇO, 11.812-5; ST QPPMC OTAVIO RODRIGUES FERREIRA, 11.825-7; ST QPPMC GIOVANE MARQUES FERREIRA, 11.917-2; ST QPPMC FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS, 11.921-0; ST QPPMC JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS, 11.931-8; ST QPPMC ERIVALDO RODRIGUES DE PAIVA, 11.937-7; ST QPPMC CLEMILTON DE MOURA ANDRADE, 11.973-3; ST QPPMC VERIDIANO BATISTA DE ARAÚJO, 11.994-6; ST QPPMC JOSIBERTO BASTOS DO NASCIMENTO, 12.002-2; ST QPPMC EDESIO JOSE MARTINS, 12.033-2; ST QPPMC HERLES LOPES DE SOUZA, 12.085-5; ST QPPMC MIGUEL ROSA DE MAGALHÃES, 12.173-8; ST QPPMC ROBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 12.292-0; ST QPPMC MARCOS ANTÔNIO NUNES BARROS, 12.321-8; ST QPPMC CLAUDIO COIMBRA DOS SANTOS, 12.352-8; ST QPPMC FLÁVIO OLIVEIRA E SILVA, 12.459-1; ST QPPMC WASHINGTON SILVA VIEIRA, 12.565-2; ST QPPMC RÊNIO ABRÃO ROQUETE NORONHA, 12.623-3; ST QPPMC EDILSON PAIVA TORRES, 12.710-8; ST QPPMC PAULO CEZAR PINTO CARDOSO, 12.748-5; ST QPPMC ANTONIO MARQUES CAVALCANTE, 12.768-X; ST QPPMC IVAN RODRIGUES DE CARVALHO, 12.873-2; ST QPPMC ADALBERTO FERREIRA NERIS, 12.890-2; ST QPPME AURO GONÇALVES CAIXETA, 14.341-3; ST QPPME VIRGILIO SIMÕES OLIVEIRA, 15.385-0; ST QPPMC ROBERTO JOSÉ DA COSTA FERNANDES, 16.455-0; 1º SGT QPPMC JOSE EVANIO RODRIGUES, 10.889-8; 1º SGT QPPMC EDMILSON DA COSTA, 11.171-6; 1º SGT QPPMC JAIRO PEREIRA DE ASSUNÇÃO SANTOS, 11.406-5; 1º SGT QPPMC JOSÉ ROBERTO DA SILVA FREITAS, 11.421-9; 1º SGT QPPMC JOSE CARLOS JESUS DE OLIVEIRA, 11.438-3; 1º SGT QPPMC NILSON MOREIRA DE SOUSA, 11.733-1; 1º SGT QPPMC RONALDO DA SILVA, 11.778-1; 1º SGT QPPMC CLAUSNÉSIO DA LUZ DAVIDIS, 11.865-6; 1º SGT QPPMC EDILSON ALMEIDA TRINDADE, 11.873-7; 1º SGT QPPME ELIAS AMARAL OLIVEIRA, 11.922-9; 1º SGT QPPMC ARMANDO RAMOS FILHO, 12.061-8; 1º SGT QPPMC ROBERTO PEREIRA DA SILVA, 12.139-8; 1º SGT QPPMC MARCUS ALVES DE CARVALHO, 12.187-8; 1º SGT QPPMC IVANALDO SOARES, 12.244-0; 1º SGT QPPMC WALMAR JOHNSON GAMA VIEIRA LIMA, 12.275-0; 1º SGT QPPMC VALDECI CASTOR DE SANTANA, 12.396-X; 1º SGT QPPMC VILMAR MIGUEL DA SILVA, 12.465-6; 1º SGT QPPMC WILSON JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA, 12.586-5; 1º SGT QPPMC ABIMAELO SOUSA CAMPOS, 12.692-6; 1º SGT QPPMC LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, 12.742-6; 1º SGT QPPMC JOÃO GOMES DE MORAIS, 12.743-4; 1º SGT QPPMC SÉRGIO LUIZ RODRIGUES RAMOS, 12.731-0; 1º SGT QPPMC FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOUSA, 12.929-1; 1º SGT QPPMC ORLANDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 13.001-X; 1º SGT QPPMC JOÃO DE JESUS LIMA, 13.032-X; 1º SGT QPPMC LEONARDO ACCIARES NETO, 13.211-X; 1º SGT QPPMC JOSIMAR ALMEIDA PEREIRA, 16.201-9; 1º SGT QPPMC MIRAILDO ROCHA MARTINS, 16.671-5; 1º SGT QPPMC RINALDO GUIMARÃES FERREIRA, 17.553-6; 1º SGT QPPMC STELIUS SOARES FARIA, 18.845-X; 1º SGT QPPMC COSME FELIX COELHO, 19.037-3; 2º SGT QPPMC DÁRIO ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA,

10.152-4; 2º SGT QPPMC PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO, 10.503-1; 2º SGT QPPMC ALBERTINA DE ALMEIDA SILVA, 10.578-3; 2º SGT QPPMC JUSCIMAR NOVAIS DE SOUZA, 11.096-5; 2º SGT QPPMC FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO, 11.281-X; 2º SGT QPPMC EUGÊNIO DOS SANTOS, 11.415-4; 2º SGT QPPMC NORMA CÉLIA PIRES FACUNDO, 11.523-1; 2º SGT QPPMC ERNANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 11.567-3; 2º SGT QPPMC GLADSON FERREIRA SANTOS, 11.617-3; 2º SGT QPPMC OSCAR RODRIGUES NERY NETO, 11.712-9; 2º SGT QPPMC RUBENS SILVA LIMA, 11.722-6; 2º SGT QPPMC REGINALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 11.724-2; 2º SGT QPPMC PAULO ROBERTO SOARES, 11.751-X; 2º SGT QPPMC JOSÉ RODRIGUES RAMOS, 11.756-0; 2º SGT QPPMC PAULO SERGIO DOS SANTOS, 11.761-7; 2º SGT QPPMC VALDIR FERREIRA DA SILVA, 11.785-4; 2º SGT QPPMC ARISTON ALVES DE SOUZA, 11.803-6; 2º SGT QPPMC VALFREDO MARQUES DO NASCIMENTO, 11.804-4; 2º SGT QPPMC SILVIO BUENO DOS REIS, 11.809-5; 2º SGT QPPMC JOSÉ JURACY DO NASCIMENTO, 11.888-5; 2º SGT QPPMC FRANCISCO NALDO DE SOUSA, 11.932-6; 2º SGT QPPMC ALTAIR PEREIRA DE ARAUJO, 11.975-X; 2º SGT QPPMC IVAM PEREIRA NUNES, 12.058-8; 2º SGT QPPMC ANTÔNIO CARLOS RICARDINO DE OLIVEIRA, 12.068-5; 2º SGT QPPMC ODAILTON CAMPOS DA HORA, 12.069-3; 2º SGT QPPMC EDSON GOMES PEIXOTO, 12.174-6; 2º SGT QPPMC PAULO CÉSAR DE CARVALHO, 12.200-9; 2º SGT QPPMC RAIMUNDO NATAL DE OLIVEIRA GADELHA, 12.245-9; 2º SGT QPPMC CARLOS VIANA DE PAIVA, 12.307-2; 2º SGT QPPMC LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA, 12.325-0; 2º SGT QPPMC MARCELO JORGE BATISTA PINTO, 12.381-1; 2º SGT QPPMC JOSE VANDERLEI DIAS DE ALECRIM, 12.391-9; 2º SGT QPPMC MAURILIO ALVES REINALDO, 12.451-6; 2º SGT QPPMC ELIAS SILVÉRIO DA SILVA, 12.598-9; 2º SGT QPPMC ANDRÉ LUIZ DA PAZ CAMPOS, 12.719-1; 2º SGT QPPMC PAULO ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS, 12.740-X; 2º SGT QPPMC ALCINO ALVES CARDOSO, 12.786-8; 2º SGT QPPMC HUDSON CLEMENTINO DA CUNHA, 12.864-3; 2º SGT QPPMC EDIMILSON ALVES DE SOUZA, 12.885-6; 2º SGT QPPMC JOSE ADONIAS MELO, 12.959-3; 2º SGT QPPMC ANTÔNIO MARINI DE ARAÚJO, 12.978-X; 2º SGT QPPMC LUIZ ARAÚJO DA SILVA, 13.005-2; 2º SGT QPPMC JOEL AMARO DA SILVA, 13.048-6; 2º SGT QPPMC DAVID GOMES MORAIS, 13.302-7; 2º SGT QPPMC ANTÔNIO DIÓGENES ALVES DE MENEZES, 13.534-8; 2º SGT QPPMC JOSELITO DOS SANTOS AQUINO, 13.593-3; 2º SGT QPPMC DAWERSON AFONSO DE SOUSA, 13.719-7; 2º SGT QPPMC DELMO QUINTINO DE FARIA, 13.888-6; 2º SGT QPPMC JOSE JANUÁRIO NETO, 13.973-4; 2º SGT QPPMC PAULO DIAS DO NASCIMENTO FILHO, 14.042-2; 2º SGT QPPMC RAIMUNDO NONATO GALENO, 14.274-3; 2º SGT QPPMC JOSE MARTINS DE GODOI, 14.308-1; 2º SGT QPPME MOISÉS DE DEUS CAMPOS, 14.345-6; 2º SGT QPPMC EDMILSON FAUSTINO DA SILVA, 14.497-5; 2º SGT QPPMC GLAYCON ALVES RODRIGUES, 15.168-8; 3º SGT QPPMC IVAN APARECIDO MOREIRA, 12.901-1; 3º SGT QPPMC CLEMILDO PEREIRA DO NASCIMENTO, 12.989-5; 3º SGT QPPMC JOSÉ CARLOS DE CASTRO ARARUNA, 14.431-2; 3º SGT QPPMC JOSE ALVES DA CRUZ, 16.551-4; 3º SGT QPPMC JAILSON FERNANDES GONÇALVES, 17.629-X; CB QPPMC HÉLIO NUNES DE JESUS, 20.534-6;

c) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: CEL QOPMSD MARCELO GOMES MARTINS, 50.439-4; TC QOPM GILDA ALVES BATISTA, 08.317-8; TC QOPM ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, 50.179-4; TC QOPMSD MAURÍCIO DE OLIVEIRA MOLINAR, 50.427-0; MAJ QOPM MARCUS ROGÉRIO DE CASTRO PEREIRA DA SILVA, 50.248-0; MAJ QOPM SINALDO MOURA RIMENTA, 50.283-9; MAJ QOPM EDVÂ DE OLIVEIRA SOUSA, 50.328-2; MAJ QOPM ANDRÉ DE SOUSA COSTA, 50.331-2; MAJ QOPM FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, 50.337-1; MAJ QOPM MARCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, 50.343-6; MAJ QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, 50.345-2; MAJ QOPM RENATO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ, 50.346-0; MAJ QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, 50.355-X; MAJ QOPM MARCELO DE ARAÚJO ALVES, 50.487-4; CAP QOPM ELMES LUIZ DE ANDRADE, 50.718-0; ST QPPMC EDVALDO NERI DE SANTANA, 17.804-7; ST QPPMC LEVERTON EUSTAQUIO DA SILVA, 18.011-4; ST QPPMC ANSELMO FERREIRA DOS SANTOS, 18.166-8; ST QPPME JOSÉ DÁRIO LEANDRO, 19.019-5; 1º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO CIRILO, 18.127-7; 1º SGT QPPMC SANDRO VILMAR MEDEIROS E SILVA, 19.183-3; 2º SGT QPPMC JUSCIMAR NOVAIS DE SOUZA, 11.096-5; 2º SGT QPPMC RUBENS SILVA LIMA, 11.722-6; 2º SGT QPPMC HUDSON CLEMENTINO DA CUNHA, 12.864-3; 2º SGT QPPMC ANTONIO EDIMAR DE ALMEIDA SILVEIRA SANTOS, 13.152-0; 2º SGT QPPMC DENES DA SILVA OLIVEIRA, 14.106-2; 2º SGT QPPME MARCELINO DE SOUSA SILVA, 18.930-8; 3º SGT QPPMC VALDIR PEDRO DA CUNHA, 14.061-9; 3º SGT QPPMC AMARILDO MATEUS DE LIMA, 16.308-2; 3º SGT QPPMC JOFFERSON SANTOS VIANA, 16.610-3; 3º SGT QPPMC ROGERIO DUARTE RODRIGUES, 16.676-6; 3º SGT QPPMC JOSÉ FERNANDES NETO, 16.943-9; 3º SGT QPPMC EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS, 17.135-2; 3º SGT QPPMC CLEITON LUIZ DA SILVA, 17.701-6; 3º SGT QPPMC ROGÉRIO DE SOUSA BRITO, 17.793-8; 3º SGT QPPMC SERGIO PEREIRA DA SILVA, 18.951-0; 3º SGT QPPMC ANANIAS XAVIER DA SILVEIRA, 19.118-3; 3º SGT QPPMC BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, 19.360-7; 3º SGT QPPMC MANOEL MENDES ROCHA, 19.420-4; 3º SGT QPPMC SERGIO DE LEMOS CANUTO, 19.657-6; 3º SGT QPPMC RAILTON PEREIRA

DE SOUSA, 19.719-X; 3º SGT QPPMC LIVELNE FARIAS DOS SANTOS, 19.729-7; 3º SGT QPPME AGNALDO LIMA DA CRUZ, 19.848-X; 3º SGT QPPMC OILTON TRINDADE DE ASSIS, 19.865-X; 3º SGT QPPMC ANTÔNIO MARCOS LOPES, 19.895-1; 3º SGT QPPMC UMBERTO BEZERRA TAVARES, 19.897-8; 3º SGT QPPMC JOSE NILTON RODRIGUES DE SOUZA, 19.946-X; 3º SGT QPPMC ANTÔNIO RENATO MOTA, 20.090-5; 3º SGT QPPMC ADILSON SERRA DIAS, 20.139-1; 3º SGT QPPMC MARCOS JOSÉ DA SILVA, 20.251-7; 3º SGT QPPMC NARCISO JOSE LUCINDO DE FRANÇA, 20.311-4; 3º SGT QPPMC JAILSON EDEN LOPES DA SILVA, 20.403-X; CB QPPMC ADAILTON PEREIRA DA SILVA, 20.711-X; d) MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE, por contarem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: MAJ QOPM LEONARDO DA SILVA FERNANDES, 50.616-8; MAJ QOPM PETERCLEY FRANCO ALVES, 50.641-9; MAJ QOPM FÁBIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, 50.663-X; MAJ QOPMSM EDUARDO SILVA LIMA, 50.760-1; MAJ QOPMSD RICARDO MORANDI, 50.780-6; CAP QOPM MICHEL RIBEIRO SÁ COSTA, 50.591-9; CAP QOPM OSVALDO JOSÉ D'ANDREA TEIXEIRA, 50.667-2; CAP QOPM PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO, 50.669-9; CAP QOPM HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA, 50.672-9; CAP QOPM ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO, 50.675-3; CAP QOPM JAMILSON JOSE BATISTA DE MOURA, 50.686-9; CAP QOPM LEANDRO ANTUNES E SILVA, 50.698-2; CAP QOPM DOUGLAS CAMPOS MACHADO, 50.708-3; CAP QOPM GRAZIELA GUEDES SALGADO, 50.714-8; ST QPPME JOSÉ DÁRIO LEANDRO, 19.019-5; 1º SGT QPPMC ERNESTO EUFRAZINO DE SOUZA, 22.145-7; 1º SGT QPPMC ITAMAR MATOS DE SOUZA, 21.175-3; 1º SGT QPPMC SEBASTIÃO LOBO DA LUZ JUNIOR, 21.255-5; 1º SGT QPPMC HÉLIO BARBOSA NETO, 22.172-4; 1º SGT QPPMC EDMILSON DIONIZIO SOARES, 22.187-2; 1º SGT QPPMC GABRIEL VITAL LINS JUNIOR, 21.538-4; 2º SGT QPPMC RUBENS SILVA LIMA, 11.722-6; 2º SGT QPPMC HUDSON CLEMENTINO DA CUNHA, 12.864-3; 2º SGT QPPMC ANTONIO EDIMAR DE ALMEIDA SILVEIRA SANTOS, 13.152-0; 2º SGT QPPMC DENES DA SILVA OLIVEIRA, 14.106-2; 2º SGT QPPMC PAULO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA, 21.723-9; 2º SGT QPPMC MICHEL ÂNGELO GOMES FRANÇA, 21.837-5; 2º SGT QPPMC FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES LIMA, 21.840-5; 2º SGT QPPMC CEZAR GONÇALVES DE MOURA, 22.039-6; 2º SGT QPPMC THENYSON DA SILVA BISPO, 22.365-4; 3º SGT QPPMC ROGÉRIO DE SOUSA BRITO, 17.793-8; 3º SGT QPPMC OILTON TRINDADE DE ASSIS, 19.865-X; CB QPPMC DIONÍSIO RODRIGUES DE SOUZA, 20.686-5; CB QPPMC ACRIZIO AMARO DOS SANTOS, 20.935-X; CB QPPMC EDILSON SILVA SANTOS, 21.909-6; CB QPPMC MARCO AURÉLIO DUARTE DA SILVA, 22.242-9; CB QPPMC KLÉBIO VELOSO DOS SANTOS, 22.283-6; CB QPPMC JOSÉ MARQUES CÂMARA FILHO, 22.298-4; CB QPPMC MARCELO DE SOUZA CAIRIS, 22.986-5; CB QPPMC LUCIANO FELIPE DIONÍZIO, 23.755-8; CB QPPMC JONNY HONÓRIO DA SILVA, 24.245-4; CB QPPMC JEFFERSON DE OLIVEIRA PINTO, 72.515-3; CB QPPMC VARNEI GOMES ALMEIDA, 74.032-2; e) MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: MAJ QOPM FÁBIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, 50.663-X; MAJ QOPMSM EDUARDO SILVA LIMA, 50.760-1; CAP QOPMA PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, 07.724-0; CAP QOPM LEANDRO ANTUNES E SILVA, 50.698-2; CAP QOPM WERNER ARAÚJO MIQUELINO DA SILVA, 50.943-4; CAP QOPM MIGUEL DA SILVA RIBEIRO DUARTE, 72.668-0; CAP QOPM HERBERT BEZERRA FREITAS, 72.973-6; CAP QOPM JERÔNIMO ARAÚJO DE DEUS VIEIRA, 73.176-5; CAP QOPM RAISSA ELIANA D'OLIVEIRA RESENDE, 73.472-1; CAP QOPM FRANCISCO GUILHERME LIMA MACEDO, 73.493-4; 1º TEN QOPMA JONAS LOPES DE SOUZA, 10.271-7; ST PM RR GILDEON RIBEIRO SOARES, 09.527-3; ST QPPME JOSÉ DÁRIO LEANDRO, 19.019-5; 2º SGT QPPMC RUBENS SILVA LIMA, 11.722-6; 2º SGT QPPMC HUDSON CLEMENTINO DA CUNHA, 12.864-3; 2º SGT QPPMC ANTONIO EDIMAR DE ALMEIDA SILVEIRA SANTOS, 13.152-0; 2º SGT QPPMC DENES DA SILVA OLIVEIRA, 14.106-2; 2º SGT QPPMC PAULO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA, 21.723-9; 2º SGT QPPMC CLEITON ALVES DOS SANTOS, 23.352-8; 2º SGT QPPMC RINALDO DE AQUINO NETO, 23.921-6; 3º SGT QPPMC ROGÉRIO DE SOUSA BRITO, 17.793-8; 3º SGT QPPMC FRANCISCO EUZIMAR DE SOUSA FERREIRA, 19.275-9; 3º SGT QPPMC OILTON TRINDADE DE ASSIS, 19.865-X; CB QPPMC ACRIZIO AMARO DOS SANTOS, 20.935-X; CB QPPMC GILMAR JOSÉ ALMEIDA, 22.615-7; CB QPPMC MARCELO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 23.030-8; CB QPPMC AISSA QUEIROZ TARÇO, 23.402-8; CB QPPMC DELAN IJUMA NUNES, 23.414-1; CB QPPMC TÁTIA OLIVEIRA PINTO, 24.009-5; CB QPPMC DEIMA CIPRIANO CABRAL, 72.486-6; CB QPPMC THIAGO BERNARDES GOMES, 72.589-7; CB QPPMC EDILSON MENDES FERREIRA, 72.667-2; CB QPPMC FABRÍCIO BEZERRA PORTELA LOPES, 72.670-2; CB QPPMC LEANDRO JOSÉ ALVES ARAÚJO, 72.753-9; CB QPPMC CARLOS FERNANDES DA SILVA, 72.754-7; CB QPPMC MARCOS JOSÉ SANTANA, 72.847-0; CB QPPMC MÁRCIO FERNANDO NASCIMENTO, 72.908-6; CB QPPMC ANTONIO VELOSO TEIXEIRA SOBRINHO, 72.964-7; CB QPPMC MARCIO FERREIRA DE FREITAS, 72.991-4; CB QPPMC WELINGTON ALVES ROMÃO, 73.026-2; CB QPPMC WANDERSON VIEIRA LANGAMER, 73.174-9; SD QPPMC MARQSUEL MATIAS VALE, 74.419-0; SD QPPMC MÁRCIO RIVELINO E SILVA PEREIRA, 74.300-3; SD QPPMC HUDSON PEREIRA DOS REIS, 73.755-0; SUAMY SANTANA DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 27 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamento o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria – CBMDF nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER Pensão Militar a Rosineide Alencar de Souza Barros e Isabella Alencar de Souza Barros, respectivamente, viúva e filha do ex-3º Sargento BM Ref. Emivaldo Barbosa Barros, matr. 1402030, que fazem jus a 1/2 (um meio) cada uma, da pensão militar instituída pelo ex-servidor, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento BM, a contar de 23 de dezembro de 2012, data do óbito do ex-militar. Fundamentação legal: artigos 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; 37 inciso I, 39 § 1º, 53 e 54 da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Processo 053.000.166/2013 – CBMDF.

CONCEDER Pensão Militar a Maria das Graças Gabriel Alves, viúva do ex-3º Sargento BM Ref. Paulo Antonio Alves, matr. 1409285, que faz jus a 1/1 (um inteiro) da pensão militar instituída pelo ex-servidor, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento BM, a contar de 30 de novembro de 2012, data do óbito do ex-militar. Fundamentação legal: artigos 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; 37 inciso I, 39 § 1º e 53 da Lei nº 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Processo 053.002.470/2012 – CBMDF.

CONCEDER Pensão Militar a Maurisa Barbosa Marques, viúva do ex-1º Sgt. BM Rrm. Jeová Geraldo Marques de Sá, matr. 1401485, que faz jus a 1/1 (um inteiro) da pensão militar instituída pelo ex-servidor, calculada com base no soldo integral de Primeiro Sargento BM, a contar de 21 de novembro de 2012, data do óbito do ex-militar. Fundamentação legal: artigos 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; 37 inciso I, 39 § 1º e 53 da Lei nº 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Processo 053.002.536/2012 – CBMDF.

DELFINO BARBOSA GUEDES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 052.000567/2013, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a RICARDO BARBOSA SILVA, matrícula 36.187-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

Em 4 de abril de 2013.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012: RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXI e XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à AURELINA ISABEL DA SILVA, Pensionista do ex-servidor JOÃO AMARO DA SILVA, matrícula SIGRH nº 57.246-2, SIAPE nº 4197682, conforme processo 052-000.401/2013, a contar de 17 de janeiro de 2013.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como executora titular do Contrato nº 18/2012, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a empresa AXIOMAS BRASIL PESQUISA, CURSOS E CONSULTORIA LTDA-ME, a servidora ANDRÉIA ALVES DA COSTA, matrícula 11967, e como executor substituto o servidor EDER MANOEL DE SOUZA, matrícula 195152-1, lotadas no Núcleo de Campanha Educativa de Trânsito NUCET/DETRAN-DF;

Art. 2º Designar como executora titular do Contrato nº 18/2012, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a empresa AXIOMAS BRASIL PESQUISA, CURSOS E CONSULTORIA

LTDA-ME, a servidora PATRÍCIA DE MELO MAIA, matrícula 2504073 e como executora substituta a servidora CECÍLIA MAYUMI SHIMOISHI, matrícula 250345-X, lotadas no Núcleo de Campanha Educativa de Trânsito NUCET/DETRAN-DF;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 159, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como executor do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, o Diretor de Segurança de Trânsito do DETRAN/DF;

Art. 2º Designar como executor do Convênio nº 01/2010, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, WILSON XAVIER DE CAMARGO FILHO, matrícula 2503385-7, lotado na Diretoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/DF;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 160, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como executor titular do Contrato nº 17/2012, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a empresa MISTRAL EVENTOS LTDA EPP, o servidor FILIPE GASPAR PERALTA DE SOUZA, matrícula 195178-5, e como executora substituta a servidora CECÍLIA MAYUMI SHIMOISHI, matrícula 250345-x, lotados no Núcleo de Campanha Educativa de Trânsito NUCET/DETRAN-DF;

Art. 2º Designar como executora titular do Contrato nº 17/2012, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a empresa MISTRAL EVENTOS LTDA EPP, o servidor EDER MANOEL DE SOUZA, matrícula 195152-1 e como executora substituta a servidora DARILENE RUFINA LOPES, matrícula 1068-5, lotados no Núcleo de Campanha Educativa de Trânsito NUCET/DETRAN-DF;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como executora titular do Contrato nº 16/2012, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a empresa MATERIA PRIMA CULTURA E COMUNICAÇÃO LTDA, a servidora MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 9474, e como executora substituta a servidora GEIZA CORREA BARBOZA JURUMENHA, matrícula 195144-0, lotadas no Núcleo de Campanha Educativa de Trânsito NUCET/DETRAN-DF;

Art. 2º Designar como executora titular do Contrato nº 16/2012, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a empresa MATERIA PRIMA CULTURA E COMUNICAÇÃO LTDA, a servidora CECÍLIA MAYUMI SHIMOISHI, matrícula 250345-X e como executora substituta a servidora PATRÍCIA DE MELO MAIA, matrícula 2504073, lotadas no Núcleo de Campanha Educativa de Trânsito NUCET/DETRAN-DF;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 23, DE 5 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 110, inc. XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 2 de abril de 2013, e diante do Parecer nº 2.699/2012-PROPE/PGDF, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e o Parecer nº 250/2012-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, às fls.1413-1439 do Processo Administrativo nº 090.000.817/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar as possíveis falhas, apontadas na Nota Técnica nº 06/2011 – DIRAG/CONT, relativas ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2008, para sem prejuízos dos atos anteriormente praticados, dar continuidade aos trabalhos referente ao Processo nº 030.000.731/2005, tratado no Processo 090.000.817/2011.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior a servidora EDNA MARIA

DE SOUSA, matrícula 43.030-7, como presidente, e os servidores EVA FRANCISCO FERREIRA, matrícula 39.820-9, e JACY FREIRE FRAZAO, matrícula 39.816-0, como membros, tendo como suplente dos titulares designados, CARLOS HENRIQUE DE PAULA LIMA, membro, matrícula 156.906-6, devendo a servidora EVA FRANCISCO FERREIRA, matrícula 39.820-9, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da Titular.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 03 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de fl. 02 do processo 113.000.984/2013 e CONCEDER horário especial com redução de 10% (dez por cento) da carga horária para o servidor RAFAEL DE ACYPRESTE MONTEIRO ROCHA, Técnico de Atividades Rodoviárias, Especialidade Técnico de Trânsito Rodoviário, matrícula 218.796-5, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observado o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, que cumprirá jornada de trabalho de 36h (trinta e seis horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 25/03/2013 a 31/07/2013, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea “c” e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122, de 2002.

CONCEDER horário especial para estudo, durante o primeiro semestre letivo de 2013, no período de 14/02/2013 a 27/06/2013 ao servidor FRANCISCO ASSIS EMANNOEL VIANA CHAVES, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 216.488-4 com base no Artigo 98 da Lei Complementar nº 840/2011, com a devida compensação da carga horária, conforme constante dos autos do processo 113.002561/2013.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, publicada no DODF nº 148 página 16, de 1º de agosto de 2011, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 405(quatrocentos e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade de LAZARO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 98.909-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 por ter aposentado em 04/04/2013, conforme ordem de serviço nº 29, de 03 de abril de 2013, publicada no DODF nº 69, pág. 42, de 04/04/2013. Processo 390.000.153/2013.

JAQUELINE MONTELES AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, bem como no disposto no artigo 29, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, incumbida de cumprir o previsto no artigo 29, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que trata dos procedimentos para homologação do Estágio Probatório, designando LADILUCY PEREIRA ARMOND, matrícula 183.966-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Presidente, HUGO RODRIGUES BEZERRA, matrícula 183.975-6 Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro, THAINÁ PEREIRA MOURA, matrícula 183.988-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Membro e ROSIMEYRE DA SILVA, Analista em Políticas e Gestão Governamental, matrícula 1400917-X, Membro.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será até junho/2013.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e tendo em vista o contido no processo 391.000.387/2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar acidente em serviço nos termos do Manual de Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 55, de 21 de maio de 2012.

Art. 2º Constituir, no âmbito do IBRAM, Comissão de Sindicância, designando MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 191.670-X, Presidente; LUIZ ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 215.569-9, Suplente; ENEAS FLAVIO SOARES RIBEIRO, Agente de Resíduos Sólidos, matrícula 834.70-X, Membro; para apurar os fatos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, órgão de comando e supervisão, que integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar, RITA DE CÁSSIA VIEIRA MARTINS DE SOUSA, matrícula 260801-4, CPF 271.559.275-20 e JULIANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula 174935-8, CPF 858.713.621-68, ambas lotadas na Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, para atuarem como Executor e Suplente no Acordo de Cooperação Técnica SEAP x ESAF, cujo objeto consiste na promoção de intercâmbio e na cooperação técnica - científica e cultural, visando à capacitação de recursos humanos e ao desenvolvimento da gestão pública, conforme Processo 414.000.278/2012.

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004 e Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO YONEHARA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 16, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento nos artigos 18, II, VII e IX, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar PAULO RICARDO BOSQUETI DE OLIVEIRA, desta Fundação, de Executor do Contrato nº 007/2013, celebrado entre a Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal e a CAESB, conforme processo 193.000.007/2013.

Art. 2º Designar GISELE CRISTINE DE ALMEIDA MONTENEGRO, matrícula 1200.585-1, sem prejuízo de suas funções, para atuar como Executora do Contrato celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a CAESB, conforme processo 193.000.007/2013.

Art. 3º Dispensar DILZIMAR TEIXEIRA DE ALVIM, desta Fundação, de Executora do Contrato nº 008/2013, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a CEB, conforme processo 193.000.008/2013.

Art. 4º Designar PAULO RICARDO BOSQUETI DE OLIVEIRA, Diretor, matrícula 263.475-9, sem prejuízo de suas funções, para atuar como Executor do Contrato celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a CEB, conforme processo 193.000.008/2013.

Art. 5º Dispensar DILZIMAR TEIXEIRA DE ALVIM, desta Fundação, de Executora do Contrato nº 014/2008, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e o Credor EDUARDO DE CAMPOS AMARAL, conforme processo 193.000.300/2008.

Art. 6º Designar VANDER PEREIRA DOS SANTOS, Gerente, matrícula 1200.419-7, sem prejuízo de suas funções, para atuar como Executor do Contrato celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e o Credor EDUARDO DE CAMPOS AMARAL,

conforme processo 193.000.300/2008.

Art. 7º Dispensar DILZIMAR TEIXEIRA ALVIM, desta Fundação, de Executora do Contrato nº 133/2010, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e o Credor H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda., conforme processo 193.000.133/2010.

Art. 8º Designar GISELE CRISTINE DE ALMEIDA MONTENEGRO, matrícula 1200.585-1, sem prejuízo de suas funções, para atuar como Executora do Contrato celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e o Credor H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda., conforme processo 193.000.133/2010.

Art. 9º Designar MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 261.272-0, sem prejuízo de suas funções, para atuar como Executora do objeto constante no processo 193.000.028/2013, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e o credor LH Fotos e Produções Ltda.-ME.

Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 15, publicada no DODF nº 63, de 27 de março de 2013, página 61, ONDE SE LÊ: "...Art. 2º Designar JOELZO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 1200.580-0...", LEIA-SE: "...Art. 2º Designar JOELZO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 1200.564-9...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 82, DE 03 DE ABRIL 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para o concurso de remoção de servidores da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme normas estabelecidas na Portaria nº 119, de 25 de maio de 2012, publicada no DODF nº 104, de 29 de maio de 2012, página 72.

Art. 2º A referida comissão será composta da seguinte forma: I - 01 (um) representante da Subsecretaria de Administração Geral: JANDIR ALVES TEIXEIRA, matrícula 220.355-3; II - 01 (um) representante da Diretoria de Gestão de Pessoas: CAMILA CLÁUDIA SOUZA COBALCHINI, matrícula 221.281-1; III - 02 (dois) representantes da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo: MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 197.980-9 e ROSILENE BEATRIZ LOPES, matrícula 220.700-1; IV - 01 (um) representante da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente: ERIKA NUNES CUNHA, matrícula 219.419-8; e V - 02 (dois) representantes indicados pela entidade representativa dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PITANGA

PORTARIA Nº 84, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de Janeiro de 2011 e, conforme Portaria nº 71, de 14 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 186, de 23 de setembro de 2011, da Secretaria de Estado da Criança, alterada pela Portaria nº 79 de 27 de março de 2013, publicada no DODF nº 64 de 28 de março de 2013, página 64, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 42 à 45 da Lei nº 4.451/2009, DANIEL FARIA DE PAIVA, GIULIANE SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA e MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0417-01602/2012.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PITANGA

PORTARIA Nº 85, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de Janeiro de 2011 e, conforme Portaria nº 71, de 14 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 186, de 23 de setembro de 2011, da Secretaria de Estado da Criança, alterada pela Portaria nº 79 de 27 de março de 2013, publicada no DODF nº 64 de 28 de março de 2013, página 64, RESOLVE:

Art. 1º Designar GIULIANE SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA e MARCOS PAULO DE OLIVEIRA para substituir THELMA REGINA VIEIRA DE MELLO e DOMINGOS FRANCISCO DE SOUSA BARBOSA, para atuar como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria nº 362, de 19 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 234, de 20 de novembro de 2012, página 22, que visa apurar os fatos constantes do Processo nº 0417-000.934/2012.

Art. 2º Cessar o sobrestamento determinado pela Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2013, publi-

cada no DODF nº 9, de 11 de janeiro de 2013, página 12, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 417.000.934/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PITANGA

PORTARIA Nº 86, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de Janeiro de 2011 e, conforme Portaria nº 71, de 14 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 186, de 23 de setembro de 2011, da Secretaria de Estado da Criança, alterada pela Portaria nº 79 de 27 de março de 2013, publicada no DODF nº 64 de 28 de março de 2013, página 64, RESOLVE:

Art. 1º Designar GIULIANE SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA e MARCOS PAULO DE OLIVEIRA para substituir PAULO MÁRCIO DE AQUINO MENDES e FELIPE DE ALMEIDA RAMOS BAYMA, para atuar como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria nº 275, de 27 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 176, de 29 de agosto de 2012, página 49, que visa apurar os fatos constantes do Processo nº 0417-00950/2012.

Art. 2º Cessar o sobrestamento determinado pela Portaria nº 05 de 09 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 9 de 11 de janeiro de 2013, página 12, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 417.000.950/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PITANGA

PORTARIA Nº 87, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar CINTHIA BORGES CAMIMURA, matrícula 171.895-9, EMMANUEL MATTOS DA SILVA, matrícula 172.274-3, ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 194.795-8 e BÁRBARA ANTONIA GALLO E SILVA, matrícula 196.966-8, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128, de 5 de Junho de 2012, publicada no DODF nº 111, de 11 de junho de 2012 e a Portaria nº 233, de 03 de Agosto de 2012, publicada no DODF nº 155, de 06 de agosto de 2012.

REJANE PITANGA

PORTARIA Nº 88, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea “m” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE CONVERTER em pecúnia, nos termos do Art. 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro 2011, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídas da servidora aposentada SUELI DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 102.932-0, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do processo nº 0417.000.340/2013.

REJANE PITANGA

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea “m” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE CONVERTER em pecúnia, nos termos do Art. 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro 2011, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídas da servidora aposentada LUIZA GUIOMAR DA SILVA, matrícula 101.892-2, Técnica em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do processo nº 0417.000.682/2013.

REJANE PITANGA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2013.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pelas Portarias nº 128, 226 e 312/2012-SECRIANCA, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, para fins de promoção funcional. Aos servidores que não concordarem com o resultado, serão concedidos 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para recorrerem junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito. O recurso deverá ser acompanhado das provas julgadas necessárias.

Este ato, não gera efeitos financeiros e funcionais. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa a avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência.

1730525, ADRIANO CORREA LIMA, ESP.ASS.SOCIAL- ASS. SOCIAL, 3ª, IV, 18, 50, 68, 2ª, I, 01/07/2013; 1722220, AEDRA SARAH DE ANDRADE, ESP.ASS.

SOCIAL - PSICOLOGO, 3ª, IV, 18,5, 50, 68,5, 2ª, I, 01/07/2013; 1043137, ALESSANDRA PORTUGUEZ DO NASCIMENTO, AG.SOCIAL/ATRS -, 1ª, IV, 30, 0, 30, 1ª, IV, (*); 1719130, ALINE MIDORE ARAKAKI, PEDAGOGO(A), 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1718983, ANA JANAINA ALVES DE SOUZA, PSICOLOGO(A), 3ª, IV, 0, 0, 0, 3ª, IV, (*); 1722379, ANA PAULA DO NASCIMENTO SOUZA, ESP. ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 3ª, IV, 14, 50, 64, 2ª, I, 01/07/2013; 1719114, ANA PAULA LIMA DA CUNHA, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1719521, ANA PAULA SOUSA MAFRA, ESP.ASS.SOCIAL- ASS. SOCIAL, 3ª, IV, 30, 0, 30, 3ª, IV, (*); 1719157, ANDERSON SOARES PEIXOTO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 3ª, IV, 16, 0, 16, 3ª, IV, (*); 0171936X, ANDREA LAGARES NEIVA, ASSISTENTE SOCIAL, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1719289, ANDREIA DOS REIS ELIAS, ESP.ASS. SOCIAL- ASS. SOCIAL, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1042688, APARECIDA MARCIA DO NASCIMENTO, AGENTE SOCIAL, 1ª, IV, 14, 0, 14, 1ª, IV, (*); 1719122, BARBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, PEDAGOGO(A), 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1719033, BETHANIA SERRAO TEIXEIRA, PSICOLOGO(A), 3ª, IV, 0, 0, 0, 3ª, IV, (*); 1719440, BRUNO GUSTTAVO CARVALHO DELA BIANCA, ASSISTENTE SOCIAL, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1721925, BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 3ª, IV, 0, 0, 0, 3ª, IV, (*); 1718932, BRUNO MORAES SOARES, PSICOLOGO(A), 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 0171919X, CARLA PAULA DA SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 3ª, IV, 24, 50, 74, 2ª, I, 01/07/2013; 1043722, CARLOS ALBERTO MANGUEIRA, ATEND.REINT.SOC.- ATRS, 1ª, IV, 30, 50, 80, S, I, 01/07/2013; 1718967, CAROLINA YOSHII GALLI, PSICOLOGO(A), 3ª, IV, 30, 0, 30, 3ª, IV, (*); 1718959, CINTHIA BORGES CAMIMURA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3ª, IV, 18, 50, 68, 2ª, I, 01/07/2013; 1043056, CLEBER DE MATOS GONCALVES, ATEND.REINT. SOC.- ATRS, 1ª, IV, 30, 50, 80, S, I, 01/07/2013; 1718797, CRISTINA APARECIDA BROLHANI, PSICOLOGO(A), 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1043021, EDNA AUGUSTA GOMES CURADO, ATEND.REINT.SOC.- ATRS, 1ª, IV, 30, 50, 80, S, I, 01/07/2013; 1719459, EDUARDO CHAVES DA SILVA, ESP.ASS.SOCIAL- ASS. SOCIAL, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 171869X, ELAINE MEDINA NASCIMENTO E SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3ª, IV, 19, 50, 69, 2ª, I, 01/07/2013; 1043730, ELIANA SOARES DA COSTA, AG.SOCIAL/ATRS, 1ª, IV, 30, 50, 80, S, I, 01/07/2013; 1718975, EMILY APARECIDA DA SILVA GALVAO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3ª, IV, 23, 0, 23, 3ª, IV, (*); 1043188, EURACY ALEXANDRE DA SILVA, AG.SOCIAL/ATRS, 1ª, IV, 0, 0, 0, 1ª, IV, (*); 1719513, FERNANDA BARBOSA GRANJA ARAUJO, ESP.ASS.SOCIAL- ASS. SOCIAL, 3ª, IV, 23, 0, 23, 3ª, IV, (*); 1718789, FERNANDA RABELO DE CARVALHO BELTRAO, PSICOLOGO(A)E, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1043110, FREDERICO NASCIMENTO, ATEND. REINT.SOC.- ATRS, 1ª, IV, 30, 50, 80, S, I, 01/07/2013; 1767984, GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3ª, IV, 10, 50, 60, 2ª, I, 01/07/2013; 1719351, GABRIELLA FERREIRA ARAUJO DA SILVEIRA, ESP. ASS.SOCIAL- ASS. SOCIAL, 3ª, IV, 12, 0, 12, 3ª, IV, (*); 0171872X, GARY MOZART ALVES FILHO, PSICOLOGO(A), 3ª, IV, 22, 50, 72, 2ª, I, 01/07/2013; 1719149, GRAZIELLE SOARES LOPES REIS, PEDAGOGO(A), 3ª, IV, 22, 50, 72, 2ª, I, 01/07/2013; 1718843, GUSTAVO GALLI DE AMORIM, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3ª, IV, 28,5, 50, 78,5, 2ª, I, 01/07/2013; 1040464, HELIO ALVES DE MORAES, TEC.ASS. SOCIAL - MOTORISTA, 1ª, IV, 30, 50, 80, S, I, 01/07/2013; 1719025, HOZANA DOS SANTOS SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3ª, IV, 30, 0, 30, 3ª, IV, (*); 1719017, IARA DE SOUSA LIMA, PSICOLOGO(A), 3ª, IV, 12, 50, 62, 2ª, I, 01/07/2013; 1718878, IARA FLOR RICHWIN FERREIRA, PSICOLOGO(A), 3ª, IV, 12, 50, 62, 2ª, I, 01/07/2013; 1719173, JAQUELINE KELLY DE SOUZA LOURENCO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 3ª, IV, 30, 0, 30, 3ª, IV, (*); 1719106, JAYME DE SOUZA DALTRO NETO, PEDAGOGO(A), 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1722360, JOSE HIGINO OLIVEIRA SOUZA, ESP.ASS.SOCIAL- ASS. SOCIAL, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1719297, JULIA GALIZA DE OLIVEIRA, ESP.ASS. SOCIAL- ASS. SOCIAL, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 0172228X, JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, 3ª, IV, 30, 0, 30, 3ª, IV, (*); 1718940, JULIANA CRISTINA OTONI BORGES, PSICOLOGO(A), 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1718746, JULIANA VELOSO FRANCO LORENTZ, PSICOLOGO(A), 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1718916, JULIANNA BARBOSA RUFINO, ESP. ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3ª, IV, 17, 0, 17, 3ª, IV, (*); 1747983, JULIO CESAR DA SILVA LIMA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 3ª, IV, 0, 0, 0, 3ª, IV, (*); 1719386, JULYANA ANANDA LIMA BATISTA, ASSISTENTE SOCIAL, 3ª, IV, 18, 50, 68, 2ª, I, 01/07/2013; 1718827, JUNIA MARISE DE OLIVEIRA COTTA CASTRO, PSICOLOGO(A), 3ª, IV, 17, 50, 67, 2ª, I, 01/07/2013; 1043196, JUSSARA DE FATIMA ZOUAIN, AG.SOCIAL/ATRS - 2A.CLASSE, 1ª, IV, 30, 50, 80, S, I, 01/07/2013; 1718991, KARINE COELI BARBOSA CUNHA, PSICOLOGO(A), 3ª, IV, 30, 0, 30, 3ª, IV, (*); 1719327, KARITA RACHEL PEDROSO BASTOS, ESP.

ASS.SOCIAL- ASS. SOCIAL, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1722387, KAS-SIANNE ALVES ROCHA, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1719378, KAYMARA RODRIGUES ARRUDA, ASSISTENTE SOCIAL, 3ª, IV, 12, 50, 62, 2ª, I, 01/07/2013; 1719467, LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA ORTEGAL, ESP.ASS.SOCIAL- ASS. SOCIAL, 3ª, IV, 30, 0, 30, 3ª, IV, (*); 1719203, LISELENE ANDRIOLI VIANA, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1719165, LUCIANA MARIA DAMASCENO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1719254, LUCIANE GOMES DE OLIVEIRA, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 3ª, IV, 10, 50, 60, 2ª, I, 01/07/2013; 1718738, MANUELLA COSTA DA SILVA, PSICOLOGO(A), 3ª, IV, 20, 50, 70, 2ª, I, 01/07/2013; 1043579, MARCIA DE OLIVEIRA JOAQUIM, AG.SOCIAL/ATRS -, 1ª, IV, 30, 50, 80, S, I, 01/07/2013; 1718762, MARCIA MARIA DA SILVA, PSICOLOGO(A), 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1719041, MARCIA MARIA PEREIRA SANTOS, PSICOLOGO(A)E, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1728784, MARIA DO SOCORRO LOPES ARAUJO GARCIA, ASSISTENTE SOCIAL, 3ª, IV, 11,5, 50, 61,5, 2ª, I, 01/07/2013; 1043234, MARTA RAIMUNDA ARAUJO, AG.SOCIAL/ATRS -, 1ª, IV, 30, 50, 80, S, I, 01/07/2013; 1719246, MONIQUE DE OLIVEIRA REIS, PEDAGOGO(A)E, 3ª, IV, 25, 50, 75, 2ª, I, 01/07/2013; 1272527, NAIARA TAVARES DOMINGOS, ESP POL PUBL E GESTAO GOV, 2ª, IV, 28,5, 0, 28,5, 2ª, IV, (*); 1031864, NAIR DIAS SILVA, TEC.ASS.SOCIAL-AGENTE SOCIAL, 1ª, IV, 30, 50, 80, S, I, 01/07/2013; 1719475, NATALIA PEREIRA GONCALVES, ASSISTENTE SOCIAL, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 104396X, NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA, AG.SOCIAL/ATRS -, 1ª, IV, 30, 0, 30, 1ª, IV, (*); 1719416, PALOMA DOS SANTOS FIGUEIREDO, ASSISTENTE SOCIAL, 3ª, IV, 30, 0, 30, 3ª, IV, (*); 1042653, PAULO DA LUZ FREIRE JUNIOR, ASSIST.BAS.EM S.SOC.-1A. CLAS, 1ª, IV, 28,5, 0, 28,5, 1ª, IV, (*); 1719343, POLLYANA MOREIRA DE ASSIS, ASSISTENTE SOCIAL, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1718835, PRISCILLA MARA CAIXETA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3ª, IV, 12, 0, 12, 3ª, IV, (*); 1043366, RONALDO ALVES DA COSTA, AG.SOCIAL/ATRS -, 1ª, IV, 28, 50, 78, 1ª, IV, (*); 1722328, ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, 3ª, IV, 15, 50, 65, 2ª, I, 01/07/2013; 1719262, ROSIMIRO HONORIO CANDIDO JUNIOR, PEDAGOGO(A)E, 3ª, IV, 0, 0, 0, 3ª, IV, (*); 1718924, ROZELI PEREIRA RAMOS, PSICOLOGO(A)E, 3ª, IV, 30, 50, 80, 2ª, I, 01/07/2013; 1043471, SALLY KARLLA DE CARVALHO SANTANA LEITE, ATEND.REINT.SOC.- ATRS, 1ª, IV, 30, 50, 80, S, I, 01/07/2013; 1043277, SANDRA FELICIA SOARES OLIVEIRA, AG.SOCIAL/ATRS -, 1ª, IV, 30, 50, 80, S, I, 01/07/2013; 1043439, SATURNINO PEREIRA DE MENEZES, AG.SOCIAL/ATRS -, 1ª, IV, 30, 0, 30, 1ª, IV, (*); 1719424, SERGIO JOSE DIAS, ASSISTENTE SOCIAL, 3ª, IV, 10, 50, 60, 2ª, I, 01/07/2013; 1719181, SUHELEM BRASIL SANTOS, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 3ª, IV, 22, 0, 22, 3ª, IV, (*); 1722247, THAIS ALVES MOREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, 3ª, IV, 20, 50, 70, 2ª, I, 01/07/2013; 1722255, THIAGO BRANDAO VIEIRA TAUHATA, PSICOLOGO(A)E, 3ª, IV, 0, 50, 50, 3ª, IV, (*); 0171905X, TIAGO ALVES MIRANDA, PSICOLOGO(A)E, 3ª, IV, 18, 0, 18, 3ª, IV, (*); 1043897, UBIRACY ALENCAR SILVA, ATEND.REINT.SOC.- ATRS, 1ª, IV, 32, 50, 82, S, I, 01/07/2013; 1043129, VALERIA FERREIRA DE MENEZES, ATEND.REINT.SOC.- ATRS, 1ª, IV, 30, 50, 80, S, I, 01/07/2013; 1043102, VALUCIO SOUZA GUIMARAES, AG.SOCIAL/ATRS, 1ª, IV, 30, 50, 80, S, I, 01/07/2013; 1719408, VERONICA GAMBARRA NITAO MILANE, ASSISTENTE SOCIAL, 3ª, IV, 20, 50, 70, 2ª, I, 01/07/2013; 1043080, WALMY PEREIRA DOS SANTOS, AG.SOCIAL/ATRS -, 1ª, IV, 30, 50, 80, S, I, 01/07/2013; OBS.: (*) Servidores reprovados por não alcançarem a pontuação necessária.

REJANE PITANGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155, de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por HUDSON CARNEIRO CORREIA, matrícula 172.363-4, Agente Social/Atendente de Reintegração Social, no total de 4.819 dias, sendo: 1.808 (mil oitocentos e oito) dias, no período de 14/03/1994 a 23/02/1999; 248 (duzentos e quarenta e oito) dias, no período de 20/04/1999 a 23/12/1999; e, 2.763 (dois mil setecentos e sessenta e três) dias, no período de 10/07/2000 a 1º/02/2008, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo 0417.000.784/2012.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando

o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010 RESOLVE: Art. 1º Designar ANA PAULA SEVERINO, matrícula 217.994-6, e SANDRA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 223.529-3, como representantes da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, para atuarem como membros da Comissão Mista para realizar o acompanhamento da execução das ações, visando o alcance das metas propostas no Protocolo de Intenções da Campanha Por Uma Infância sem Racismo, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal; e a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial; e a Secretaria de Estado de Educação; e a Secretaria de Estado de Saúde; e a Secretaria de Estado de Cultura; e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda; e a Secretaria de Estado da Mulher; e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal; e a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan; e a Coordenadoria da Juventude da Secretaria de Governo do Distrito Federal; e o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF; que têm o objetivo alertar a sociedade sobre os impactos do racismo na infância e na adolescência, além de fomentar mobilização social que assegure o respeito e a igualdade étnico-racial desde a infância, baseada numa concepção intersetorial e de ação transversal articulada em rede, de forma a proteger e promover os direitos de cada criança e de cada adolescente do DF, conforme Plano de Trabalho (fls.2/13). Processo 417.000.660/2013.

Art. 2º Os membros de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de setembro de 2001, publicada no DODF nº 186, de 26 de setembro de 2001, página nº 19, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por MARIA DO CARMO DO AMARAL SOBRAL, matrícula 103.974-1, ONDE SE LÊ: "...Averbar: 2068 dias, conforme certidão expedida pelo Governo do Estado da Bahia, no período de 02/01/1980 a 31/08/1985...", LEIA SE: "...Averbar: 2.069 dias, conforme certidão expedida pelo Governo do Estado da Bahia, no período de 02/01/1980 a 31/08/1985..."; ONDE SE LÊ: "...Averba: 883 dias, conforme certidão expedida pelo Governo do Estado da Bahia, no período de 01/10/1989 a 01/03/1992...", LEIA SE: "...Averba: 882 dias, conforme certidão expedida pelo Governo do Estado da Bahia, no período de 01/10/1989 a 29/02/1992...".

Na Ordem de Serviço nº 41, de 21 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 194, de 24 de setembro de 2012, página nº 35, o ato que averbou para todos os efeitos o tempo de serviço prestado por ÍTALO BRUNO VELOSO PIMENTEL, matrícula 220.583-1, ONDE SE LÊ: "...sendo 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, 08 meses e 29 dias, no período de 27/09/2010 a 22/06/2011...", LEIA SE: "...sendo 268 (duzentos e sessenta e oito) dias, correspondentes a 08 meses e 29 dias, no período de 27/09/2010 a 21/06/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 59, de 06 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 227, de 08 de novembro de 2012, página nº 32, o ato que averbou, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado por RÔMULO DIAS DE DEUS, matrícula 198.095-5, ONDE SE LÊ: "...no total de 518 (Quinhentos e dezoito) dias, 01 ano, 05 meses e 03 dias, no período de 25/05/2009 a 25/10/2010, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA SE: "...no total de 519 (quinhentos e dezenove) dias, correspondentes a 01 ano, 05 meses e 04 dias, no período de 25/05/2009 a 25/10/2010, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, contados para efeitos de aposentadoria...".

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 164, DE 5 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXI do art. 84 do Regimento Interno e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6714/2013, RESOLVE:

Art 1º Dispensar, a pedido, RENATO ALVES DA CRUZ, matrícula 318-2, Auditor de Controle Externo, da condição de membro da Comissão incumbida de acompanhar e monitorar os procedimentos de avaliação semestral dos servidores ora submetidos a estágio probatório e de realizar a avaliação especial necessária para a aquisição da estabilidade, na forma prevista nos arts. 28 e 29 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art 2º Designar JÚLIO CÉSAR FREITAS DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula 280-1, e BRUNO KAIPPER CERATTI, matrícula nº 8110-8, servidor da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal de Contas, para integrarem a Comissão em referência.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO